

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
2017**

AUDITOR GERAL DO ESTADO
Rui César dos Santos Chagas

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA, PLANEJAMENTO E NORMAS DE AUDITORIA
Robson Ramos Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA OPERACIONAL E DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
Carlos Henrique Sodré Coutinho

SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
Andrea Andrade Lengruber

ASSESSORIA ESPECIAL
Jaime Almeida Paula (Respondendo)

SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS DE ECONOMIA,
GESTÃO E INFRAESTRUTURA
Jair Sá de Jesus (Respondendo)

SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS DE
HABITAÇÃO, SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sandra Regina Lopes de Oliveira (Respondendo)

SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS DE CAPITAL
HUMANO E DIREITOS DA CIDADANIA
Rose Ramos do Nascimento (Respondendo)

SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Clever Maia Lameira (Respondendo)

SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA DA ÁREA DE PESSOAL E DE DEMANDAS
EXTRAORDINÁRIAS
Silvia Martuscelli da Câmara (Respondendo)

ELABORAÇÃO
Robson Ramos Oliveira
Myrla Raianne Ferreira dos Santos
Luiz Ricardo Calixto

Informações:
Tel: 2334-4603, Fax: 2334-4538
Correio Eletrônico: age@sef.rj.gov.br
Auditoria Geral do Estado
Av. Presidente Vargas n.º 670, 12º andar – Centro
CEP: 20071 – 001 Rio de Janeiro – RJ

1ª versão: janeiro/2017

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Atividades da AGE 2017 / Auditoria Geral do Estado jan. 2017. – Rio de Janeiro: AGE, 2018.
14 p.
1. Auditoria Governamental. 2. Controle Interno. 3. Relatório de Atividades.
1. Brasil. Auditoria Geral do Estado.

CDU 657.6

REALATÓRIO DE ATIVIDADES DA AGE DO EXERCÍCIO DE 2017

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Auditoria Geral do Estado - AGE, em cumprimento ao inciso XIV do Art. 14 do Decreto nº 43.463/2012, elabora o presente relatório visando emitir opinião acerca das contas consolidadas do Governo do Estado do Rio de Janeiro, cumprindo, assim, obrigações constitucionais. O relatório subsidia o acompanhamento das metas e dos objetivos contidos no Planejamento Estratégico da AGE e evidenciam as ações desenvolvidas no período.

Assim, este relatório apresentará as principais ações desenvolvidas pela AGE ao longo do ano de 2017, de forma que os cidadãos possam se apropriar dessas informações que objetivam fortalecer a gestão dos administradores públicos, promover a transparência pública e o controle social.

Nesse contexto, o objetivo principal é prestar contas ao cidadão acerca da atuação da AGE e, assim, aproximar, cada vez mais, o Órgão Central de Auditoria, que compõe o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual da sociedade.

A nossa opinião está embasada no acompanhamento que realizamos ao longo do ano a partir de levantamentos efetuados no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio e nos documentos que nos foram fornecidos por diversos órgãos e entidades.

Este relatório mostrará os resultados do trabalho que realizamos. Antes, neste capítulo, relataremos, de forma resumida, as nossas principais atividades desenvolvidas e os resultados decorrentes, além de apresentarmos informações acerca dos nossos recursos humanos e comentários sobre a necessidade de mudança de toda a estrutura do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possamos cumprir novas diretrizes introduzidas pelo controle externo.

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

1.2 RECURSOS HUMANOS DA AGE

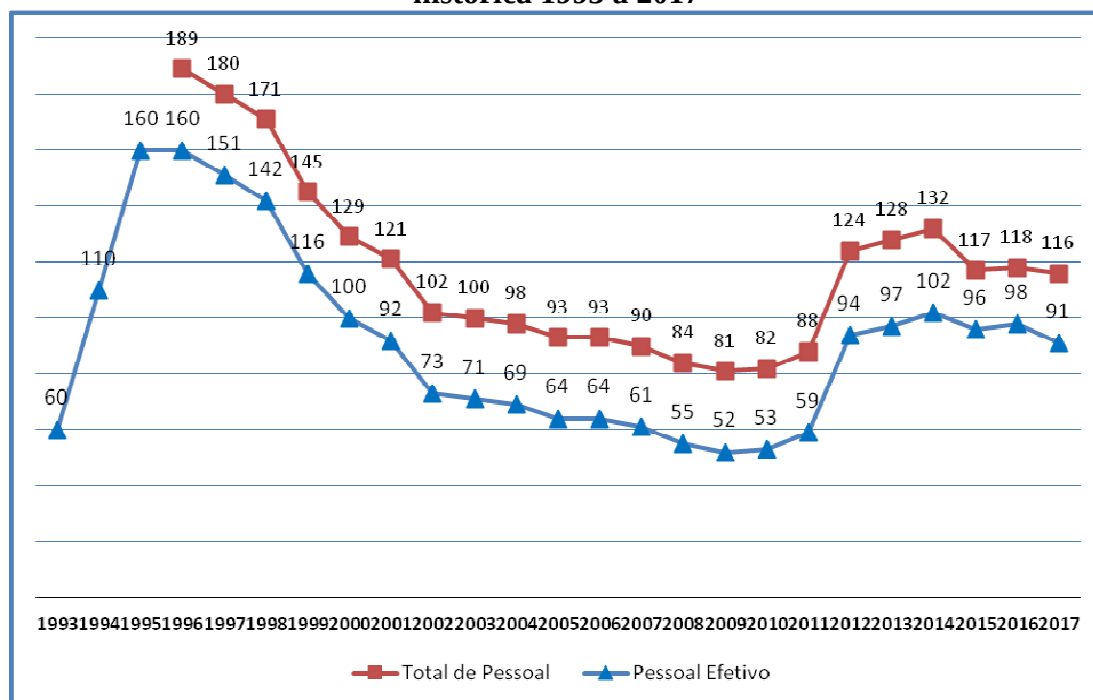
A AGE, no exercício de 2017, contou com a força de trabalho de 116 colaboradores, dos quais 96 são servidores aprovados e nomeados por meio de concurso público e 20 são comissionados, conforme Quadro 1.1:

Quadro 1.1 – Quantitativo de Pessoal da AGE

CARGOS		LOTAÇÃO			
		2014	2015	2016	2017
EFETIVOS	Analista de Controle Interno	98	93	94	91
	Agente de Fazenda	3	3	3	3
	Agente de Pessoal	1	0	1	1
	Engenheiro – cessão IEEA	0	0	1	1
COMISSÃO	Extra-Quadro	25	17	15	17
	Extra-Quadro (área administrativo)	5	4	4	3
Total		132	117	118	116

O Quadro 1.2 mostra a série histórica do quantitativo de pessoal efetivo e total, adicionando os comissionados, no período de 1993 a 2017, revelando uma uniformização em termos de quantidade em relação ao ano anterior, mas com tendência de queda em face de aposentadoria de servidores, especialmente.

Quadro 1.2 – Quantitativo de Pessoal na AGE, efetivos e totais, na série histórica 1993 a 2017



AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Em relação aos servidores efetivos que atuam na área fim, carreira de Analista de Controle Interno (n=91), 58 (63,73%) possui titulação em nível de especialização, quatro possuem o título de mestre, três são mestrandos e um cursando programa de doutorado. Estão cursando pós-graduação 5,49% e 20,87% ainda não possuem especialização. Em relação ao gênero, 59% masculino e 41% feminino.

1.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Por força da Lei nº 287/79 e do Decreto nº 43.463/2012, cabe à AGE, como órgão integrante do Sistema de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro, o exame de prestações e tomadas de contas de gestores de órgãos e entidades de direito público ou privado responsáveis por bens, numerários ou valores do Estado.

No exercício de 2017, o quantitativo de processos analisados por modalidade se encontra demonstrado no Quadro 1.3, em termos absolutos e na série histórica 2010-2017.

Quadro 1.3 – Processos Examinados/Certificados na série histórica 2010-2017

MODALIDADES DE PROCESSOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Auditoria Tributária	0	0	0	0	13	84	2	33
Consultas	7	1	9	7	85	41	15	26
Consultas: Auditoria na área de tributos e previdenciária	0	0	0	0	10	4	8	1
Contrato	32	61	25	67	113	119	90	56
Convênio	167	102	57	177	20	136	122	85
Crédito Suplementar	52	62	90	99	80	114	96	75
Descentralização de Créditos Orçamentários	0	0	0	0	156	482	542	390
Diligência TCE/RJ	85	39	41	120	115	176	133	147
Prestação Contas Almoxarifado	97	75	109	68	93	147	99	74
Prestação Contas Bens Patrimoniais	2124	1711	1405	1181	1185	854	441	211
Prestação Contas Ordenadores de Despesas	111	87	69	98	94	109	101	59
Programas de Auditoria (PLANAT)	81	123	64	63	59	64	51	43
Relatório Anual de Atividades das Unidades (RANAT)	0	0	42	63	31	65	44	34
Tomada de Contas	46	132	31	109	174	126	111	88
Tomada de Contas Almoxarifado	3	2	1	0	0	10	3	3
Tomada de Contas Bens Patrimoniais	256	194	181	83	210	164	49	40
Tomada de Contas Especial	14	28	14	31	36	24	31	36
Transferência de Almoxarifado - Prestação de Contas	5	6	12	3	9	4	2	5

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Transferência de Bens Patrimoniais - Prestação de Contas	169	197	181	112	208	68	28	3
Outros	178	27	63	32	178	132	334	57
Total	3427	2847	2394	2313	2869	2923	2302	1466

Até agosto de 2017, o foco dos trabalhos de auditoria estavam centrados em processos administrativos por meio dos quais as auditorias eram (estão sendo) realizadas. Com o advento da Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, somente serão encaminhadas para o TCE-RJ as prestações de contas anuais de gestão dos órgãos e entidades por ele selecionados (para 2017, a seleção foi divulgada pela Portaria SGE nº 10, de 27 de dezembro de 2018) para fim de instrução e julgamento das contas.

A partir do novo marco regulatório, a AGE atuará de forma a assegurar a legitimidade e conformidade das informações e registros contábeis, operacionais, financeiros, patrimoniais e administrativos, conferindo, dessa forma, assessoria especializada ao Governador e Secretários de Estado, especialmente no que se refere à identificação e correção de desvios que possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos e organizacionais dos órgãos e entidades, sobretudo contribuindo no fortalecimento dos controles internos e na avaliação dos riscos corporativos.

Nesse contexto, a partir de 2018, o quantitativo de processos administrativos examinados diminuirá. Alguns temas, por exemplo bens patrimoniais, almoxarifados, tesouraria, execução de convênios e contratos, entre outros não mais terão prestações de contas constituídas sob a forma de processos administrativos; documentos serão elaborados e arquivados no órgão ou entidade, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Dos 1466 processos examinados/certificados em 2017, a maioria referia-se a prestações de contas de contratos, convênios, entre outros que foram devolvidos aos órgãos e entidades, sobretudo secretarias de estado, para serem examinados pela gestão e, futuramente, pela Unidade de Controle Interno - UCI, cuja unidade deverá ser criada até 30 de abril de 2018, conforme dispõe o art. 2º do Decreto nº 46.237, de 7 de fevereiro de 2018. Os percentuais por tipo de certificação estão apresentados na série histórica 2010-2017 por meio do Quadro 1.4.

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Quadro 1.4 – Processos Examinados/Certificados por tipo de certificação na série histórica 2010-2017

Certificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Regular	73,21	71,23	74,1	60,06	48,5	27,98	24,39	9,48
Regular com Ressalva	8,75	9,74	7,52	16,44	24,76	20,36	24,35	27,01
Irregular	3,71	6,74	4,97	4,06	6,83	9,82	2,30	4,71
Sem Certificação	14,33	12,29	13,41	19,85	19,91	41,84	48,96	58,80

A AGE, em 2017, monitorou (até 31/12/2017) a implementação das 176 recomendações propostas nas prestações de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades que compõem a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Monitorar consiste em acompanhar as providências tomadas e avaliar o grau de implementação das recomendações, cujo grau de implementação consta do Quadro 1.5.

Quadro 1.5 – Grau de Implementação das Recomendações da AGE na série histórica 2011-2017

Recomendações	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Implementada	15,94%	23,17%	29,48%	27,24%	24,73%	29,87%	15,34%
Parcialmente Implementada	15,39%	18,61%	40,75%	22,59%	14,83%	12,71%	11,93%
Em implementação	8,96%	6,13%	0%	19,27%	19,78%	14,83%	18,75%
Não Implementada	58,82%	50,15%	29,48%	29,24%	38,83%	41,10%	50,00%
Não Aplicável	0,88%	1,94%	0,28%	1,66%	1,83%	1,48%	3,98%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Em 2018, as informações constantes do quadro 1.5 poderão ser alteradas em função dos exames que estamos realizando no atual exercício e com análise e limpeza do estoque de recomendações, quando serão excluídas recomendações feitas e não mais aplicáveis em função, por exemplo, de novas diretrizes estabelecidas pela Deliberação TCE-RJ 278/2017.

As recomendações, oportunidades de melhoria a serem implementadas pela gestão, serão monitoradas, a partir de agora, por uma solução informatizada, otimizada pela AGE. Os resultados desse monitoramento se farão presentes no relatório de auditoria da AGE que será inserido na prestação de contas anual de gestão dos órgãos e entidades referente, ainda, ao exercício de 2017.

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Ademais, estabelecemos um indicador denominado “Tempo Médio de Permanência de Processo na AGE”, que controla o prazo que vai do planejamento à certificação dos processos. Em 2017, levamos em média 155 dias para examinar e certificar 1466 processos administrativos, aqueles que consomem o maior tempo da AGE são as prestações de contas de responsáveis pela execução de Contratos (n=357 dias), de responsáveis pela execução de Convênios (n=473 dias), de tomada de contas (n=314 dias), de tomada de contas especial (n=462 dias). O tempo médio de permanência dos processos em exame por modalidades está descrito no Quadro 1.6:

Quadro 1.6 – Tempo de Permanência dos Processos por modalidade em 2017

Tempo de permanência dos processos	2017
Auditoria Tributária	9
Consultas	91
Consultas: Auditoria na área de tributos e previdenciária	4
Contrato	357
Convênio	473
Crédito Suplementar	43
Descentralização de Créditos Orçamentários	116
Diligência TCE/RJ	25
Prestação de Contas Almojarifado	147
Prestação de Contas Bens Patrimoniais	172
Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas	159
Programas de Auditoria (PLANAT)	7
Relatório Anual de Atividades das Unidades (RANAT)	90
Tomada de Contas	314
Tomada de Contas Almojarifado	89
Tomada de Contas Bens Patrimoniais	100
Tomada de Contas Especial	462
Transferência de Almojarifado - Prestação de Contas	184
Transferência de Bens Patrimoniais - Prestação de Contas	116
Outros	144
Total	155

Contudo, a partir do exercício de 2018, um novo ambiente de controle se iniciará por conta dos preceitos estabelecidos pela Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e pela Deliberação TCE-RJ nº 279/2017, ambas de 24 de agosto de 2017, por meio das quais algumas prestações de contas (contratos, convênios, bens patrimoniais, almojarifado) deixarão de ser formalizadas e encaminhadas às instituições de

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

controle interno e externo. Ficarão arquivadas nos órgãos e entidades gestores. As tomadas de contas serão instauradas e relatadas pelos órgãos e entidades.

Nesse contexto, tão logo seja eliminado o estoque de processos que se encontra na AGE viveremos nova realidade, em termos de execução dos nossos trabalhos, que não mais focarão os milhares de processos que ainda atuamos, mas prestigiarão a definição de auditoria interna prevista na Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos, que a definem como “uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”.

Com a publicação da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, a AGE mudou o curso do seu planejamento e enveredou por caminhos que pudessem diminuir o seu estoque de tomada de contas especial, assim desenhou mutirão, formado por servidores de quase todas as suas superintendências e coordenadorias.

Agora, a partir de abril de 2018, novo mutirão será formado para que os órgãos e entidades selecionados pelo TCE-RJ, por meio da Portaria SGE nº 10, de 27 de dezembro de 2017, possam cumprir o prazo de remessa de 180 dias para envio das prestações anuais de gestão (2017). Ocorre, contudo, que toda a vez que se faz um mutirão, ficam suspensas outras atividades em razão da carência de recursos humanos para atender todas as demandas.

E, ainda, na tentativa de agregar valor a gestão dos órgãos e entidades, no contexto da forma de como prestar contas, publicamos a Instrução Normativa AGE nº 40, de 11 de dezembro de 2017, que instituiu procedimentos adicionais a serem observados por ocasião da prestação de contas anual de gestão, além de termos publicado a Instrução Normativa AGE nº 39, de 29 de novembro de 2017, estabelecendo procedimentos para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2018, em total consonância com os conteúdos estabelecidos no “Modelo 3” da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

Além de ter examinado e certificado prestação e tomada de contas e emitido normas, orientações e manuais, a AGE apresenta (Quadro 1.7) outras atividades e realizações do exercício de 2017, destacando-se:

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**Quadro 1.7 – Outras atividades e realizações da AGE em 2017**

Continuamos adotando o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do Instituto dos Auditores Internos (IIA), conforme diretrizes do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.
Aderimos, em 2017, ao Programa de Fortalecimento de Ouvidorias – PROFORT, da Ouvidoria-Geral da União - OGU do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, por meio do qual a AGE viabilizou um canal de comunicação direto com o cidadão, o e-OUV. Nesse canal o cidadão poderá enviar sua manifestação (Denúncia, Reclamação, Solicitação, Sugestão e Elogio) para a AGE, e acompanhá-la.
A AGE, por intermédio da Coordenadoria de Suporte ao Controle Social e de Prevenção à Corrupção, participa da REDE e do Grupo de Trabalho de Controle Social - GTCS. Em 2017, participou de quatro reuniões na REDE e uma no GTCS. REDE e GTCS são formadas por diferentes órgãos das esferas federal, estadual e municipal. Participamos, como membro, do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.
AGE participou do evento comemorativo aos 5 anos de vigência da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) realizado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro (CGU Regional-RJ) e a Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da FGV (EBAPE).
AGE participou, do evento “Ouvidorias Públicas nas Ruas”, realizado na Central do Brasil, no Rio de Janeiro, uma iniciativa do Grupo de Trabalho de Ouvidores do Rio de Janeiro – GTOuvRJ (CGU), que tem como objetivo ampliar o conhecimento da sociedade sobre o papel da ouvidoria, apresentar a Lei n.º 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública e identificar por meio de uma pesquisa com os transeuntes a percepção do público acerca “do que é ou o que faz uma Ouvidoria”.
AGE participou da 1ª Audiência Pública, na ALERJ, para debater a instituição do Programa de Integridade das Empresas. O programa de integridade foi instituído pela Lei nº 7.753, de 17 de outubro de 2017.
A AGE participou do XIII Encontro Nacional de Controle Interno, em Manaus/AM (4 e 5 de outubro). Os debates se deram em torno de temas como: Lei das Licitações e Contratos; Sistemas de Controles Internos Municipais; Informações estratégicas para a Gestão Pública; Transparência Hacker; Ética e Integridade; e Corrigir é Mais que Punir.
A AGE em 2017 customizou o Sistema de Auditoria Interna – SIAUDI, um software livre, disponibilizado pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, para gestão de auditorias, monitoramento de recomendações e controle de processos e pessoal.
Participação de servidores em eventos e capacitações.

1.4 INSTITUIÇÃO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO DA AGE COM O CIDADÃO

Em relação à atividade de ouvidoria, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, ainda, não possuía um órgão central e normativo da atividade, uma Ouvidoria Geral do Estado. Ainda assim, a Ouvidoria Geral da União - OGU nos incluiu no e-OUV, canal para, futuramente, contribuir para o aprimoramento do serviço público prestado ao cidadão e para o avanço da integração sistêmica das ouvidorias no Poder Executivo Estadual, especialmente para recebimento, análise e resposta às manifestações de cidadãos, bem como avaliação da satisfação do usuário de serviços públicos.

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

O e-OUV foi implantando na AGE no final do exercício de 2017, quando recebemos no período de 05/10/2017 a 31/12/2017, dezessete manifestações que foram devidamente tratadas. Estamos em curva de aprendizagem e em contatos frequentes com a OGU.

1.5 PERCEPÇÃO DOS STAKEHOLDERS-CHAVE SOBRE A ATUAÇÃO DA AGE

O Modelo de Avaliação da Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*) - IA-CM, idealizado pelo *Institute of Internal Auditors* – IIA, preconiza que deve ser mensurada a percepção dos *stakeholders*-chave acerca da atividade de auditoria interna, desempenhada pela AGE.

Nesse contexto, perguntamos aos órgãos e entidades “Você considera que a Auditoria Geral do Estado agrega valor para o seu processo de gestão?”. Dos 63 órgãos e entidades que responderam a pergunta, a maioria concordou plenamente, conforme pode ser observado no Quadro 1.8.

Quadro 1.8 – Percepção dos *stakeholders*-chave sobre a atuação da AGE

Pergunta:	Baseline		Resultado	
	Escore	Status	n=	%
Você considera que a Auditoria Geral do Estado agrega valor para o seu processo de gestão?	4	Concordo Plenamente	37	58,73
	3	Concordo	20	31,75
	2	Não concordo, nem discordo	6	9,52
	1	Discordo Plenamente	0	0

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

1.6 OUTRAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA AGE

AGE participou do evento comemorativo aos 5 anos de vigência da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) realizado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro (CGU Regional-RJ) e a Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da FGV (EBAPE).

AGE participa de evento comemorativo aos cinco anos da LAI



O encontro se propôs a apresentar um balanço da implementação da norma nesse período, bem como as transformações, as obrigações e os desafios da cultura da transparência no país. Fabio do Valle Valgas da Silva (Superintendente da CGU Regional-RJ) e Gilberto Waller Júnior (Ouvidor-Geral da União) mostraram a experiência da CGU em matéria de transparência e ouvidoria.

Ouvidorias Públicas nas Ruas



AGE participou do evento “Ouvidorias Públicas nas Ruas”, realizado na Central do Brasil, no Rio de Janeiro, uma iniciativa do Grupo de Trabalho de Ouvidores do Rio de Janeiro – GTouvRJ (CGU), que tem como objetivo ampliar o conhecimento da sociedade sobre o papel da ouvidoria, apresentar a Lei n.º 13.460/2017,

A AGE coordenou uma pesquisa sobre a percepção dos cidadãos acerca da existência e finalidade de uma ouvidoria, buscando identificar aqueles que já utilizaram algum tipo de serviço e qual teria sido o seu grau de satisfação.

AGE participa de Audiência Pública, na ALERJ, para debater a instituição do Programa de Integridade das Empresas

AGE participou da 1ª Audiência Pública, na ALERJ, para debater a instituição do Programa de Integridade das Empresas, cujo projeto é de autoria do Deputado Estadual Carlos Osório. A audiência foi aberta pelo presidente da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, Deputado Estadual Waldeck Carneiro.

Posteriormente, o Deputado Estadual Carlos Osório apresentou o Projeto de Lei n.º 2041/2016, ressaltando os seus principais pontos. Na sequência, franqueou a palavra, para avaliação e proposta de sugestões que poderão se converter em emendas, às instituições do governo (Secretaria de Estado de Fazenda, Auditoria Geral do Estado, Casa Civil) e instituições privadas (Fundação Getúlio Vargas, Sistema Firjan, entre outros).



XIII Encontro Nacional de Controle Interno: Evento discute integração dos controles internos como solução para governança pública no Brasil



A AGE participou do XIII Encontro Nacional de Controle Interno, em Manaus/AM (4 e 5 de outubro). Os debates estarão em torno de temas como: Lei das Licitações e Contratos; Sistemas de Controles Internos Municipais; Informações estratégicas para a Gestão Pública; Transparência Hacker; Ética e Integridade; e Corrigir é Mais que Punir. O evento contou com a participação de profissionais, especialistas, professores e servidores públicos, do Brasil e de outros países, que compartilharam conhecimento e experiências sobre a implementação de políticas de controle interno e gestão pública e aperfeiçoamento das ações de controle interno preventivas.

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Capacitação: Implantação de medidas antifraude e anticorrupção na Administração Pública

A AGE, em parceria com Escola Fazendária e a Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, participou da capacitação sobre Implantação de medidas antifraude e anticorrupção na Administração Pública.

Na oportunidade foram capacitados cerca de 40 servidores da AGE. O curso tinha como objetivo desenvolver a implantação de medidas antifraude e anticorrupção, a partir da avaliação de riscos e de mecanismos de prevenção e detecção de fraudes e corrupção.



AGE discute Plano Anual de Auditoria com as Auditorias Internas de órgãos e entidades



A AGE apresentou para um grupo de aproximadamente 160 auditores internos de órgãos e entidades do Executivo Estadual a Instrução Normativa AGE nº 39, de 29 de novembro de 2017.

A IN estabelece procedimentos a serem observados quando da elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para 2018. Ressalta os principais documentos que devem compor o plano, a saber: Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT, Matriz de Riscos, Plano Operacional, Procedimentos Analíticos, Mapa de Indicadores e Plano de Ação. Os documentos foram idealizados a partir das diretrizes estabelecidas na Deliberação TCERJ nº 287, de 24 de agosto de 2017. A partir do próximo ano, ocorrerão mudanças no processo de prestação de contas de gestão.

O desafio é mudar a cultura da execução das auditorias de transações para uma cultura de auditoria baseada em riscos e que prestigie o amadurecimento dos controles internos. Além disso, institucionalizar o modelo das Três Linhas de Defesa, do Instituto dos Auditores Internos, que demarca os controles da gerência (1ª linha), os da execução (2ª linha) e os de assecuração, possibilitado pela atividade de auditoria interna (3ª linha) e coloca no centro da responsabilidade, pela gestão, a alta administração

O SIAUDI é plataforma que gerencia os procedimentos de auditoria, compreendendo dentre outros, planejamento, relatórios, matriz de risco e monitoramento das recomendações de auditoria. Desenvolvido pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, foi disponibilizado no Portal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Governo Federal, como um software livre.

AGE firma parceria com a SECONT-ES para desenvolvimento e implantação do Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI.

Na busca por uma solução de auditoria informativa para ser implementada na AGE, bem como pela SECONT-ES, as coordenadorias de ambos os órgãos se uniram para customizar e adaptar o sistema aos procedimentos internos de seus órgãos.



AUDITORIA GERAL DO ESTADO**1.7 À GUIA DE CONCLUSÃO ACERCA DA NOVA ATUAÇÃO DA AGE
FRENTE ÀS MUDANÇAS INTRODUZIDAS PELO TCE-RJ**

Mudar é preciso e o processo iniciou com alguns marcos: Auditoria Operacional do TCE-RJ na AGE (Processo : 103.130-8/2015), Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, Deliberação TCE-RJ nº 279/2017, "Manual para implantação de sistemas de controle interno no âmbito das administrações públicas municipais e estadual do Estado do Rio de Janeiro" (maio de 2017), Decreto nº 46.237, de 7 de fevereiro de 2018, entre outros.

Contudo, em qualquer processo de mudança existem riscos inerentes a ele, que para sua mitigação necessário se faz a elaboração de um plano de ação para tratar esses riscos, tais como a precariedade de recursos humanos da grande maioria dos órgãos e entidades, cuja precariedade se potencializa em tempo de regime de recuperação fiscal em decorrência, por exemplo, da impossibilidade de realização de investimentos, contratação de pessoal, entre outras.

No mesmo sentido, as limitações e os desafios da AGE são muitos. Continuaremos apresentando como principais dificuldades encontradas para o pleno exercício de nossas atividades a escassez de recursos humanos, de recursos tecnológicos e materiais para facilitar o processo de coleta e análise das evidências de auditoria e, sobretudo de recursos financeiros, em face do não aquecimento da econômica que afeta o Estado, que poderá inviabilizar a realização de trabalhos e eventos que possam fortalecer os controles governamentais.

Ademais, a não criação da Controladoria Geral do Estado limita a atuação da AGE, que não pode se expandir em termos de execução dos demais macroprocessos que compõem o sistema de controle interno como as atividades de ouvidoria geral, corregedoria geral, transparência, combate à corrupção, entre outras.

Para 2018, a AGE pretende continuar investindo no fortalecimento dos seus processos para que possa atuar de forma cada vez mais aderente às práticas nacionais e internacionais de auditoria, fortalecer o canal de ouvidoria da AGE, possibilitar o controle social por meio de práticas a cada dia mais transparente, atuar de forma mais integrada com os órgãos e entidades e com o TCE-RJ para que possamos criar condição para o amadurecimento do controle interno e da gestão eficaz dos riscos, agregando efetivo valor a gestão dos órgãos e entidades.